

P u x i r u m d a

ENERGIA



Direitos, Deveres e Uso Seguro da Energia nas Comunidades da RDS do Tupé



Ficha Técnica

Puxirum Da Energia:

Diretor do Instituto Puxirum:
Paulo Diógenes

Coordenação do projeto:
Núbia Gonzaga

Assistente do projeto:
Shalimar Lima

Assessoria de comunicação:
Dirce Quintino

Financiamento do projeto:
Eletrobras

Apoio:
Oca Amazônia

Organização da cartilha:
Dirce Quintino e Yuki Oda

Diagramação e ilustrações:
Nathalia Silveira

Iniciativa



Instituto
Puxirum

Parceria



Eletrobras

Apoio



OCA

Apresentação do projeto

O projeto teve como objetivo levar aos comunitários da RDS do Tupé informações sobre seus direitos e deveres como consumidores de energia, além de capacitá-los na área de energia para que possam realizar pequenos reparos nas instalações elétricas de suas casas, incluindo sistemas de energia solar.

O projeto também visou gerar evidências sobre o acesso à energia elétrica e ao saneamento, para que essas informações possam ser utilizadas como uma ferramenta de incidência junto às concessionárias de energia e saneamento e ao poder público.

Um dos pilares do projeto foi o empoderamento de mulheres e a promoção de ações sustentáveis, com o objetivo de fortalecer a eletrificação rural que atende as comunidades ribeirinhas da RDS do Tupé.



Puxirum da energia - Atividades lúdicas

Durante o projeto realizamos oficinas com o intuito de despertar a corresponsabilidade comunitária, estimulando a mobilização social, o fornecimento de informações e a capacitação técnica, para que possam buscar e/ou construir melhorias e sustentabilidade em seu entorno.



Essa cartilha foi uma colaboração com as comunidades envolvidas!



Conheça os desenhos escolhidos em cada comunidade



Leonardo Quinto de Castro

Colônia Central



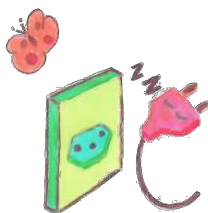
Leliane Soares Batista

Tatulândia



Cleiciane dos Santos

São João do Tupé



Susana Cavalcante

Nossa Senhora do Livramento



Ana Caroline Gomes

Agroviła



Maria Elza da Silva Leite

Julião





Apresentação

Quando falamos da energia elétrica, falamos do tipo de energia que, além de ser a mais utilizada no mundo, ainda é responsável por grande parte do progresso da sociedade!

A energia elétrica interfere diretamente em aspectos fundamentais da qualidade de vida, como o acesso à água potável, saúde, educação, segurança pública, desenvolvimento do comércio, entre outros. O maior objetivo do Puxirum é implementar projetos que transformem a vida das comunidades e seus membros, mas, para isso, é essencial compreender que mais importante do que apenas ter acesso à energia é saber como utilizá-la e mantê-la.

Dessa forma, esta cartilha tem como objetivo fornecer informações confiáveis

para que as pessoas compreendam seus direitos e deveres, evitem acidentes causados pelo mau uso, reduzam o desperdício através do uso consciente e, por fim, mas não menos importante, reconheçam a importância de preservar os serviços e infraestruturas disponíveis.

A energia elétrica é fornecida como um serviço prestado e, como qualquer serviço em nossa sociedade, está amparada por legislação que garante os direitos e deveres dos consumidores!

Vamos lá aprender?

Como a energia elétrica chega até a minha residência?

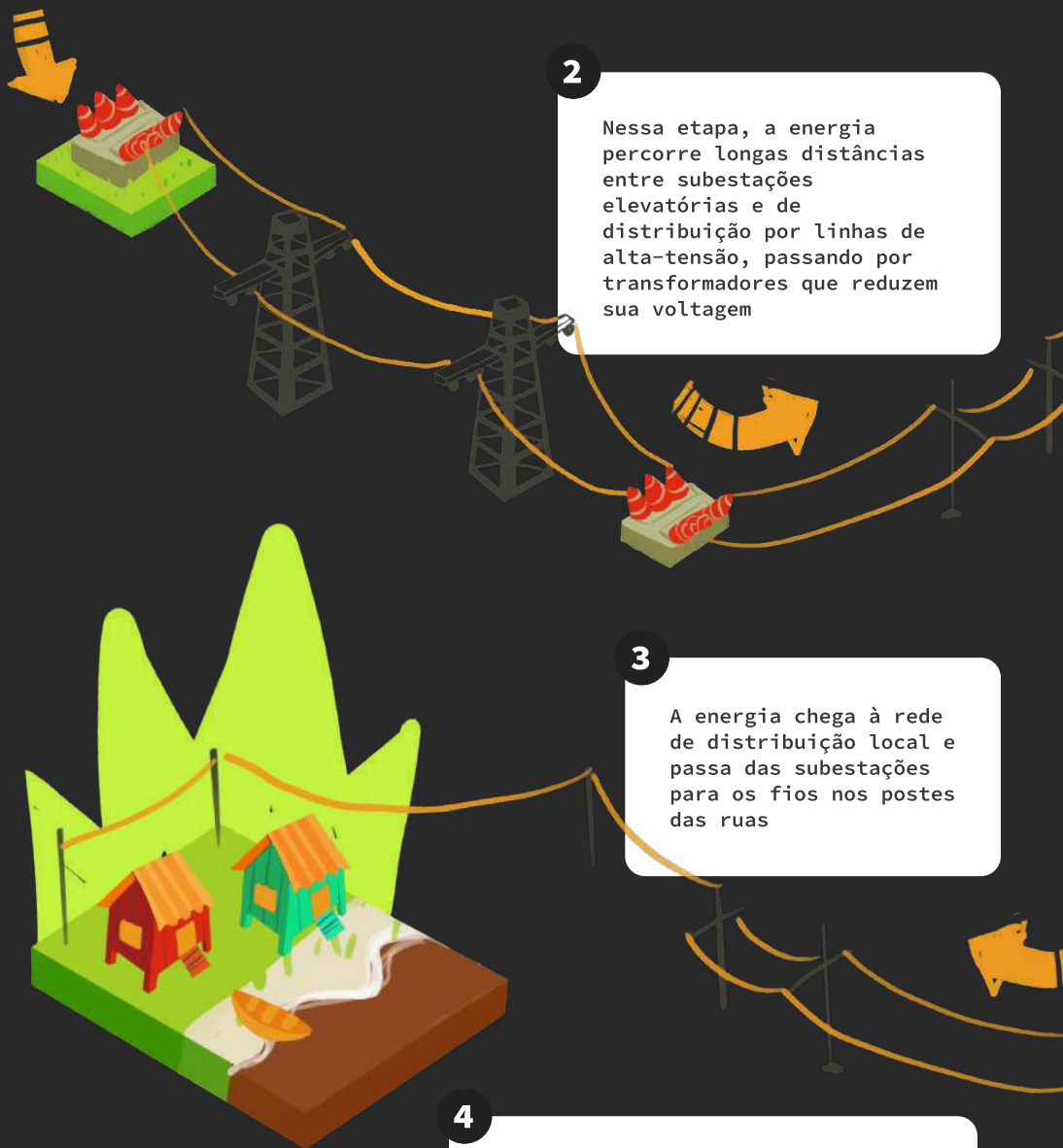
A energia elétrica no Amazonas é gerada principalmente por termelétricas a diesel, especialmente em áreas que não estão conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). Nessas regiões, o abastecimento de energia depende dessas usinas, que são comuns em locais mais isolados.

Manaus, por outro lado, é abastecida pelo SIN, com destaque para a hidrelétrica de Tucuruí, localizada no Pará. A região também conta com a usina hidrelétrica de Balbina, embora esta tenha eficiência limitada. Veja abaixo o percurso da energia elétrica gerada pelo SIN até chegar à sua casa:

1

Na primeira etapa, a energia elétrica é transmitida para subestações através de cabos de alta-tensão. Nelas, transformadores aumentam a tensão para reduzir perdas durante o transporte pela rede elétrica





2

Nessa etapa, a energia percorre longas distâncias entre subestações elevatórias e de distribuição por linhas de alta-tensão, passando por transformadores que reduzem sua voltagem

3

A energia chega à rede de distribuição local e passa das subestações para os fios nos postes das ruas

4

Nos transformadores de distribuição, localizados nos postes, a tensão é novamente diminuída, preparando a energia para chegar a residências, prédios, indústrias e outros estabelecimentos.

[illegible]**SEU CÓDIGO**

Esse é o seu código que identifica você como cliente. Para contatar a Amazonas Energia, informe sempre esse número.

MÊS REFERÊNCIA

Aqui você sabe qual mês está sendo cobrado.

VENCIMENTO

Data limite para pagamento de sua fatura sem encargos. Caso queira alterar esta data, contate a Amazonas Energia.

CONSUMO (KWh)

Seu consumo em kwh do mês corrente.

TOTAL A PAGAR

Valor total da sua fatura mensal, onde estão incluídos o valor líquido, impostos, tributos e outros serviços.

INFORMAÇÕES SOBRE LEITURA E UNIDADE CONSUMIDORA

São as leituras e suas respectivas datas em que foram realizadas as informações acessórias.

DESCRIÇÃO DA CONTA

Aqui você fica sabendo como é composta sua conta: consumo, encargos, serviços cobráveis, tributos e iluminação pública, por exemplo.

HISTÓRICO DE CONSUMO (KWh)

Demonstra os consumos faturados nos últimos doze meses.

**MENSAGENS IMPORTANTES
/ REAVISO DE VENCIMENTO**

Campo para comunicados da Amazonas Energia para seus clientes, como: alterações, reaviso de vencimento para clientes com faturas pendentes e outras situações.

COMPOSIÇÃO DO VALOR DA FATURA

Quadro demonstrativo que apresenta o rateio do valor total da fatura: serviço de distribuição (o que fica com a distribuidora), compra de energia, serviço de transmissão, encargos setoriais e tributos.

CANHOTO PARA PAGAMENTO

Parte utilizada pela agência bancária credenciada para o pagamento de sua conta.

Fonte:

<https://website.amazonasenergia.com/sua-conta/modelo-da-conta/>

Direitos e deveres do consumidor de energia elétrica

A Resolução Normativa nº 1.000/2021 da ANEEL define as condições de fornecimento de energia elétrica, estabelecendo direitos e deveres dos consumidores, com foco em garantir qualidade e transparência no serviço.

Direitos

- 1. Ao pedir ligação de energia elétrica o prazo é de: área urbana – 2 dias úteis, área rural 5 dias úteis;
- 2. A distribuidora deve oferecer pelo menos seis opções de datas diferentes para o vencimento da sua conta de luz;
- 3. A conta de luz deve ser entregue pelo menos cinco dias úteis antes do vencimento;
- 4. A distribuidora deve oferecer atendimento telefônico grátis, todos os dias, por 24 horas, para informações, solicitações de serviços e reclamações;
- 5. Em caso de interrupção de fornecimento de energia para reparos na rede elétrica a distribuidora deve avisar com 72 horas de antecedência por jornal, rádio ou outros meios de comunicação;
- 6. Caso na residência possua pessoa que faça uso de equipamentos elétricos para viver, o consumidor deve informar a distribuidora;
- 7. A suspensão do fornecimento por falta de pagamento só pode ser feita em dias úteis entre 8h e 18h;
- 8. A religação do fornecimento deve ser feita em até 24 horas, na área urbana, e em até 48 horas, na área rural, após a comprovação do pagamento;
- 9. Quando problemas na rede de energia causarem danos elétrico aos seus equipamentos a distribuidora deverá ressarcir;
- 10. A distribuidora deve informar sobre o direito à Tarifa Social de Energia Elétrica e sobre como fazer para conseguir o benefício.



**Você sabia que existe um
benefício chamado**

Tarifa social?



Sim, é verdade! A Tarifa Social de Energia Elétrica é uma importante iniciativa que ajuda muitas famílias de baixa renda a reduzirem seus custos com a energia elétrica. É fundamental que as pessoas conheçam seus direitos e como acessar esse benefício.

Para solicitar a Tarifa Social é preciso estar dentro dos seguintes critérios:

- Famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico);
- Ser beneficiário do BPC (Benefício de Prestação Continuada): idosos ou pessoas com deficiência que recebem o BPC e que tenham renda familiar de até um quarto do salário mínimo;
- Ser portador de doenças crônicas: famílias com membros que possuem doenças que necessitam de aparelhos elétricos para o tratamento contínuo e que têm renda familiar de até três salários mínimos;
- Ser família indígena ou quilombola inscrita no CadÚnico. Caso se encaixe nos critérios, os descontos são concedidos da seguinte forma:

Famílias classificadas na subclasse baixa renda:

Até 30 kWh/mês - desconto de 65%

De 31 kWh a 100 kWh/mês - desconto de 40%

De 101 kWh a 220 kWh/mês - desconto de 10%.

Famílias indígenas ou quilombolas:

Até 50 kWh mês - desconto de 100%

De 51 kWh a 100 kWh mês - desconto de 40%

De 101 kWh a 220 kWh mês - desconto de 10%.

Caso você não esteja cadastrado no CadÚnico e se encaixe nos critérios acima, é recomendado procurar um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

Encontre o mais próximo de você!

- Rua Igarapé Arara (Antiga rua 8) N 326 - Cidade de Deus - CEP: 69099435
- Rua Sao Lazaro N 26 - Betania - CEP: 69073524
- Rua Magalhães Barata N S/N - Crespo - CEP: 69073166
- Rua Raul Ribeiro N S/N - Colônia Antônio Aleixo - CEP: 69008120
- Rua 4 N S/N - Alvorada - CEP: 69043324
- Avenida Rodrigo Otavio N S/N - Japiim - CEP: 69077450
- Avenida Arquiteto Jose Henriques B. Rodrigues N 3760 - Monte das Oliveiras - CEP: 69093149
- Rua Algas Marinhas N 142 - Cidade de Deus - CEP: 69099392
- Rua C Q/67, Conj. Francisca Mendes N 47 - Cidade Nova - CEP: 69097748
- Rua Barreirinha N 14 - São José Operário - CEP: 69085180
- Rua Gustavo Barroso N 102 - Compensa - CEP: 69035650
- Rua São Francisco N 76 - São Raimundo - CEP: 69027352)
- Avenida Carvalho Leal N S/N - Cachoeirinha - CEP: 69065000

Você também pode solicitar o benefício pela Agência Virtual do site da Amazonas Energia ou ligando para 0800 701 3001. Você precisará informar os seguintes dados:

- Nome, CPF e Carteira de Identidade ou, na inexistência desta, outro documento de identificação oficial com

foto, ou ainda, o RANI, no caso de indígenas;

- Código da unidade consumidora a ser beneficiada;
- Número de Identificação Social - NIS ou, no caso de recebimento do Benefício de Prestação Continuada - BPC, o Número do Benefício - NB;
- Relatório e atestado subscrito por profissional médico, somente nos casos de famílias com uso continuado de aparelhos.

Após o repasse dessas informações, a distribuidora efetuará consulta ao Cadastro Único ou ao Cadastro do Benefício da Prestação Continuada para verificar as informações prestadas.



Deveres

- 1. É dever do consumidor manter seus dados cadastrais atualizados junto à distribuidora de energia elétrica;
- 2. O consumidor tem o dever de utilizar a energia elétrica de forma consciente e responsável. Isso envolve evitar o desperdício, desligar aparelhos e equipamentos quando não estão em uso, utilizar lâmpadas econômicas e adotar práticas de eficiência energética.
- 3. Você tem o dever de pagar suas contas em dia. O não pagamento ou atraso no pagamento pode resultar em cortes no fornecimento de energia, conforme as regras estabelecidas pela distribuidora;
- 4. O consumidor deve consultar previamente a distribuidora sobre o aumento da carga ou da geração instalada que exigir a elevação da potência injetada ou da potência demandada;

- 5. É dever do consumidor cumprir as normas de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes e pela distribuidora. Isso inclui não realizar ligações clandestinas, não manipular os medidores de energia, não utilizar equipamentos não certificados ou que estejam em más condições, e respeitar as orientações de segurança fornecidas pela distribuidora.



Atendimento da Amazonas Energia

Se você está tendo problemas como falta de energia, fios partidos ou deseja solicitar serviços, ligue para **0800 701 3001**.

O atendimento está disponível 24 horas!

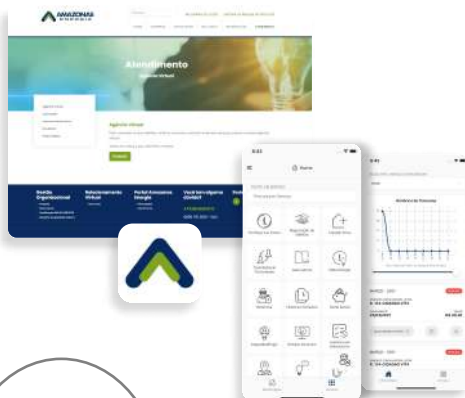
Dica: Sempre anote a data e o número do protocolo quando fizer uma solicitação!

Assim, se não for atendido, você pode recorrer à Ouvidoria, que aceita reclamações, sugestões e elogios. Prazo de Resposta: Até 10 dias úteis, mas pode ser prorrogado em casos especiais.

Canais de Comunicação:

- **Site da Ouvidoria:** ouvidoria.amazonasenergia.com
- **Telefone:** 0800 095 1247 (Segunda a sexta, das 8h às 18h)
- **Atendimento Presencial:** Av. Djalma Batista, 4400, Manaus-AM

- **Agência Virtual:** Acesse pelo site [agência virtual](#) ou pelo aplicativo, usando CPF/CNPJ e senha. Aqui você pode verificar débitos, consumo e fazer denúncias anônimas.



Caso não possua cadastro, você pode realizar o cadastro no acesso.

Acesso Fácil

Serviço temporariamente suspenso.
Entre abaixo com CPF/CNPJ e senha e tenha acesso à 2ª via da fatura e demais serviços da sua Unidade Consumidora. Se tiver alguma dificuldade ligue para o nosso 0800 701 3001.

Sou Cadastrado

Para quem é titular, quer pagar contas e visualizar o histórico:

CPF ou CNPJ *

Insira o CPF ou CNPJ

SENHA *

Insira a senha

Entrar

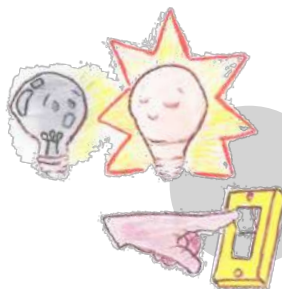
Não tem uma conta? [Cadastre-se](#)
[Esqueceu sua senha?](#)

10 Dicas sobre o uso consciente de energia e segurança!

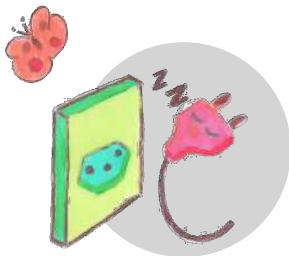
1 Aproveite a luz natural durante o dia mantendo janelas e portas abertas para reduzir o uso de lâmpadas.



2 Escolha as lâmpadas de LED, pois são mais econômicas e duráveis; mas lembre-se de apagá-las ao sair do ambiente.



3 Desligue da tomada todos os aparelhos eletrônicos quando não estiverem em uso, incluindo televisores, rádios e carregadores de celular.



4 Fique longe de fios caídos e não jogue objetos na rede elétrica pois você corre o risco de pegar choque.



5 Prefira ferros a vapor com termostato e passe mais roupas de uma vez para otimizar o uso de energia.



Puxirum da energia - Dicas de segurança

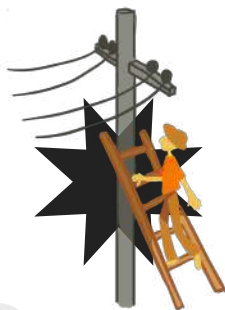
6 Evite passar muito tempo com a porta da geladeira aberta.



7 Mantenha as instalações elétricas de casa em bom estado realizando manutenções periódicas.



8 Evite intervenções não autorizadas nos postes, contadores da distribuidora de energia elétrica.



9 As reformas, construções e a instalação de antenas devem ser feitas a uma distância segura dos cabos elétricos.

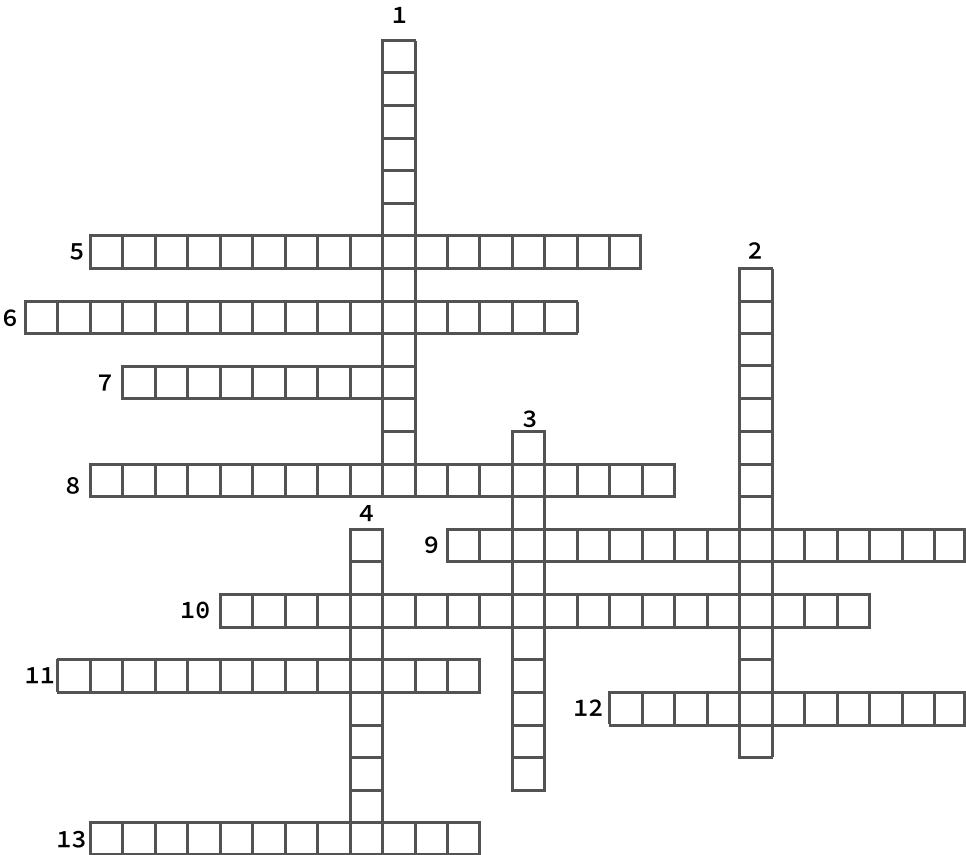


10 Ao ligar eletrodomésticos, evite estar com as mãos ou pés molhados, ou em locais com água e umidade.



Vamos Aprender?

Complete a cruzadinha a partir das respostas certas sobre o que aprendeu na cartilha.



Verticalmente

1. Passagem de corrente elétrica pelo corpo humano.
2. dispositivo que converte vários tipos de energia não elétrica (mecânica, eólica, química, solar etc.) em energia elétrica.
3. Sistema de ligação de um circuito elétrico à terra para proteção contra descargas elétricas.
4. Usina que utiliza a energia solar para gerar energia elétrica.

Horizontalmente

5. Verificação realizada pela distribuidora de energia elétrica, na unidade consumidora (residência) ou em laboratório, dos valores indicados por um medidor e sua conformidade com as condições de operação estabelecidas na legislação metrológica.

6. Usina que utiliza a energia da água para gerar energia elétrica.
7. Dispositivo que protege um circuito elétrico contra sobrecargas e curtos-circuitos.
8. Usina que utiliza a energia térmica para gerar energia elétrica.
9. Caminho fechado percorrido pela corrente elétrica.
10. Relação entre a energia útil obtida e a energia total consumida por um dispositivo ou sistema.
11. Dispositivo que altera a tensão e a corrente elétrica em um circuito.
12. Uso da energia elétrica para gerar calor.
13. Sistema de interconexão de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica.

Caça Palavras

Use o que aprendeu para encontrar as palavras escondidas no diagrama. Elas estão em diferentes direções, então fique atento! Boa sorte e divirta-se!

**AFERIÇÃO DE MEDIDOR - ALIMENTADOR - CIRCUITO
ELÉTRICO - GERADOR ELÉTRICO - EPI - EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA - ENERGIA RENOVÁVEL**

A	L	M	N	I	P	O	E	R	A	G	D	N	F	I	A	O	M	C
S	T	E	O	W	A	S	T	E	C	R	G	D	T	N	O	U	E	E
C	Y	A	E	I	O	T	A	N	A	M	E	L	R	C	B	N	F	O
A	T	E	M	I	O	S	A	L	B	R	W	L	I	D	E	I	I	H
E	O	O	B	F	U	E	S	D	I	M	A	R	W	R	C	E	I	T
O	P	C	F	S	P	L	E	I	A	M	T	M	G	I	C	V	T	Z
O	N	P	I	I	S	L	R	H	E	E	E	I	E	T	I	A	R	L
O	V	H	A	R	N	T	R	L	L	C	A	N	I	N	T	R	E	C
L	I	A	T	U	T	K	E	E	H	R	C	R	T	D	O	C	T	S
H	R	O	A	N	M	E	O	I	E	I	E	O	L	A	R	A	T	S
O	H	Z	I	E	B	T	L	N	A	A	R	G	U	L	D	B	I	A
O	T	G	R	N	I	I	O	E	Z	U	C	A	E	H	I	O	V	O
C	T	L	N	U	D	V	N	M	R	P	S	T	G	E	V	N	R	I
R	P	E	C	H	A	E	K	S	I	O	T	D	A	R	M	I	O	D
V	R	R	E	V	R	T	Y	I	P	O	D	E	M	A	V	D	U	N
O	I	B	E	G	E	L	G	R	O	V	I	A	F	T	E	M	S	N
C	V	L	E	T	C	R	E	U	L	G	C	I	R	V	N	A	U	Y
L	R	T	P	O	F	Y	C	A	L	M	I	N	T	E	Z	D	E	O
P	I	C	R	A	T	G	O	S	U	C	L	A	G	K	G	O	B	E
C	R	N	A	O	C	T	I	D	N	E	S	O	L	T	H	E	A	R
O	A	F	E	R	I	C	A	O	D	E	M	E	D	I	D	O	R	M
C	N	H	I	U	R	K	P	V	S	A	O	E	I	M	C	R	A	H

Sua vez de colorir !

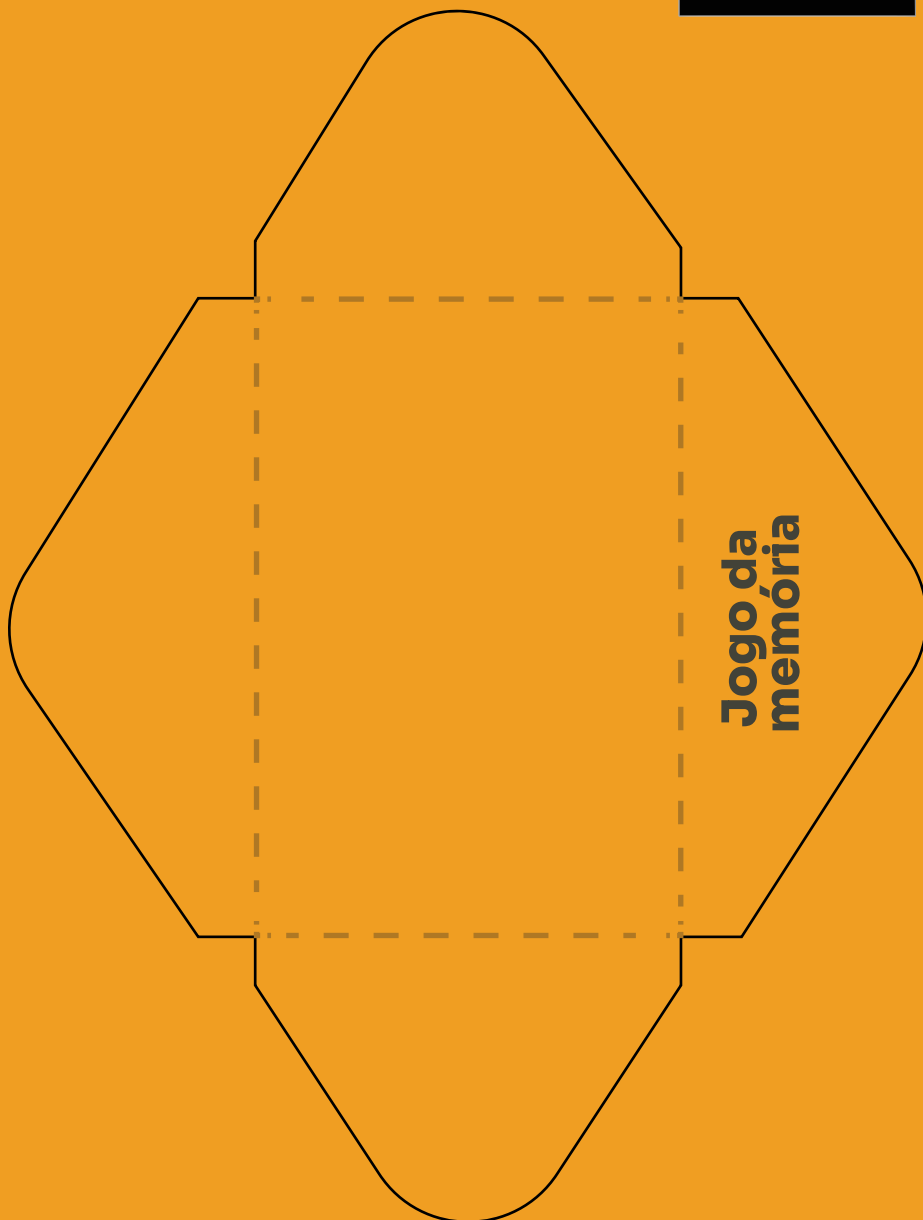


Jogo da memória

Para jogar o Jogo da Memória, recorte cartas em quadrados iguais com pares de imagens. Misture-as e coloque viradas para baixo. Os jogadores viram duas cartas por vez, buscando pares. Ganha quem encontrar mais pares. Divirta-se!



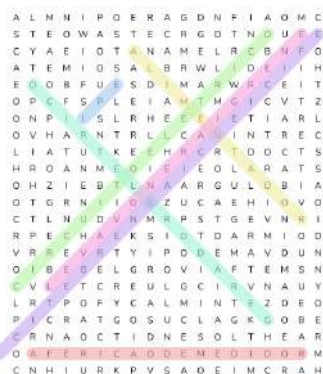
Para guardar o Jogo da Memória, monte um
envelopinho recortando o molde, dobrando
e colando as partes. Assim, suas cartas
ficarão organizadas e protegidas para o
próximo jogo!



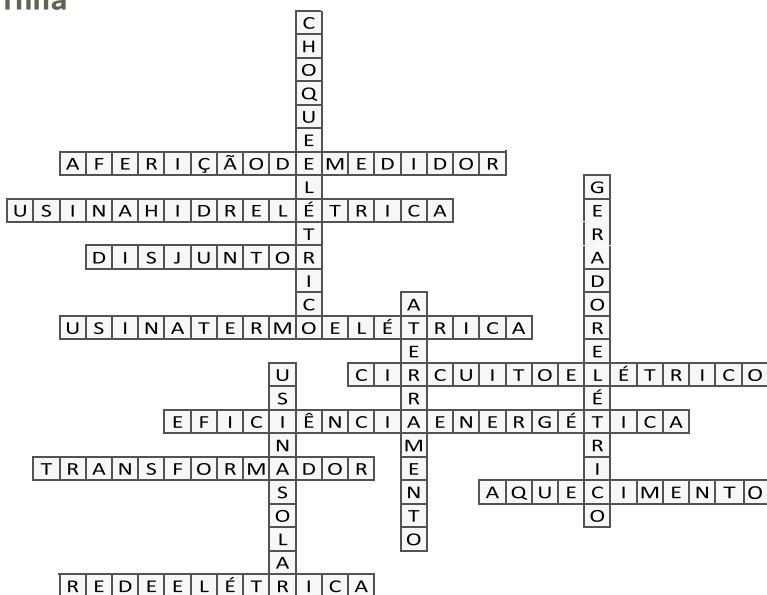
Respostas das atividades

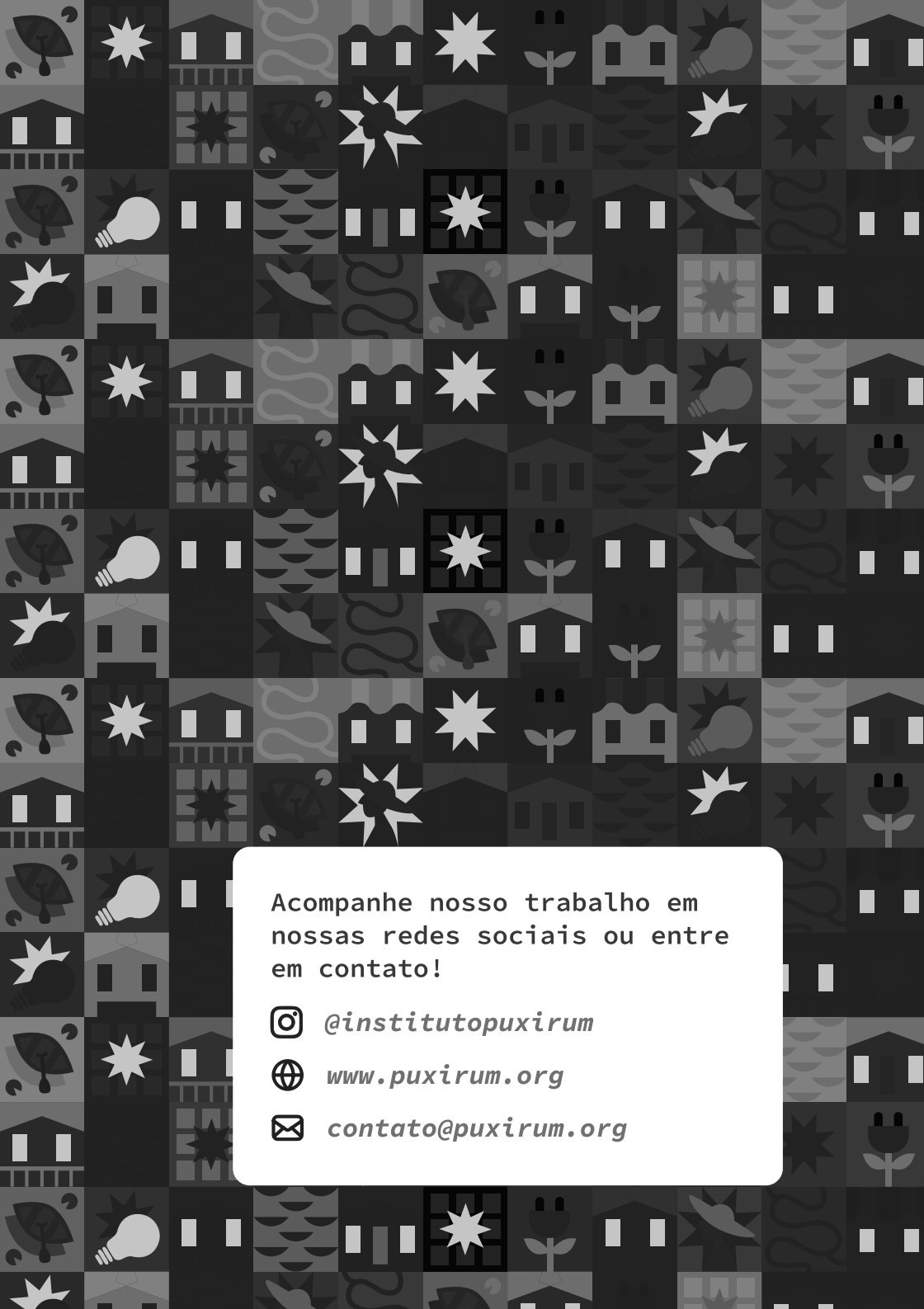
Caça palavras

- 1. AFERIÇÃO DE MEDIDOR:** Verificação realizada pela distribuidora de energia elétrica, na unidade consumidora (residência) ou em laboratório, dos valores indicados por um medidor e sua conformidade com as condições de operação estabelecidas na legislação metrológica.
- 2. ALIMENTADOR:** Rede elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.
- 3. CIRCUITO ELÉTRICO:** Caminho fechado percorrido pela corrente elétrica.
- 4. GERADOR ELÉTRICO:** São dispositivos que convertem vários tipos de energia não elétrica (mecânica, eólica, química) em energia elétrica.
- 5. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):** Equipamento utilizado para proteger o trabalhador contra riscos elétricos.
- 6. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA:** Relação entre a energia útil obtida e a energia total consumida por um dispositivo ou sistema.
- 7. ENERGIA RENOVÁVEL:** Energia proveniente de fontes que se renovam naturalmente, como a energia solar, eólica e hidrelétrica.



Cruzadinha





Acompanhe nosso trabalho em
nossas redes sociais ou entre
em contato!

 *@institutopuxirum*

 *www.puxirum.org*

 *contato@puxirum.org*